

PORTARIA n.º 006, de 19 de janeiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas ‘d’, ‘j’ e ‘o’, da Lei Complementar Municipal n.º. 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 84, II, ‘a’, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Sul/SC; de acordo com o art. 84, da Lei Complementar Municipal n.º. 008, de 30 de outubro de 2003; e ainda, considerando o Requerimento de Férias n.º 016/2024/IPRESF, apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora BRUNA MACIEL, ocupante do cargo de Assistente Executiva (IPRESF), nomeada através da portaria n.º 18.560/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, sendo 10 (dez) dias a serem gozados do dia 22 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, retornando ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2024, com vencimentos e vantagens garantidas em Lei.

Art. 2º A servidora ficará com um saldo de férias de 20 (vinte) dias, de acordo com o art. 84 da Lei Complementar n.º 008/2003. 1 _____

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 19 de janeiro de 2024.

IDELSON ALVES PORTO
Diretor Presidente do IPRESF
Portaria n.º 18.401/2023

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/____. Mural
---	------------------------------------

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/____. Edição DOM n.º _____.
---	---